

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

2ª ADT AO CT Nº: 160/2021

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
160/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
EMPRESA FISIO EQUILÍBRIO EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.285.036/0001-85, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FISIO EQUILÍBRIO EIRELI**, com sede na Avenida Antonio de Pinho Tavares nº 84, Bairro Conjunto Habitacional Cristina, Santa Luzia/MG, CEP 33.105-500, inscrito no CNPJ nº 21.754.571/0001-91, telefone: (31)3637.1805, e-mail: fisioequilibrio01@yahoo.com, neste ato representado pelo Sr. **DENILSON DE SOUZA ALVES**, portador do CPF nº 980.644.366-72, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 017/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

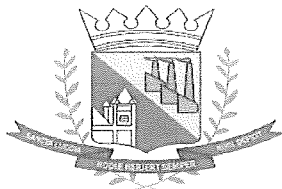
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 160/2021 em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia **02/09/2023** até o dia **01/09/2024**.

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021

2º ADT AO CT Nº: 160/2021

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2021, cujo valor global é de **R\$ 555.713,90 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e treze reais e noventa centavos)**, segue os valores praticados na Tabela do SUS.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS

02.033.005.10.302.2051.2171

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 2757

Fonte: 1600 Ficha: 2758

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

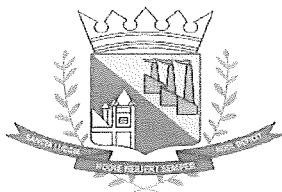
A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2021  
2º ADT AO CT Nº: 160/2021

Santa Luzia, 25 de agosto de 2023.

**NADIA CRISTINA DIAS**  
**DUARTE TOME:68367341600**

Assinado de forma digital por NADIA  
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Dados: 2023.08.25 10:36:04 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

**DENILSON DE SOUZA ALVES**

Fisio Equilíbrio Eireli

Testemunhas:

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: